



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**“TRANSFERE A DATA DE REUNIÃO
ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, **VEREADOR SILVIO MIGUEL FOFONKA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Transfere para o dia 03 de março de 2022, quinta-feira, às 19h, a realização da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores prevista para o dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira, em virtude do Feriado alusivo à Nossa Senhora das Lágrimas, padroeira do município.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de fevereiro de 2022.

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo